



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 236/2023

De 04 de julho de 2023

Concede férias a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 073/2023,

Resolve:

Conceder férias pelo período de 17(dezessete) dias, a servidora **Elizangela Rosa Silva**, matrícula 1424, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais II limpeza, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023, sendo gozado a 1ª parcela a partir de 04/07/2023 e término em 20/07/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito